



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato

CGC 06.772.859/0001-03 - Rua José Leandro, 288 - Centro

Fone (086) 582-1411 - São Raimundo Nonato - Piauí

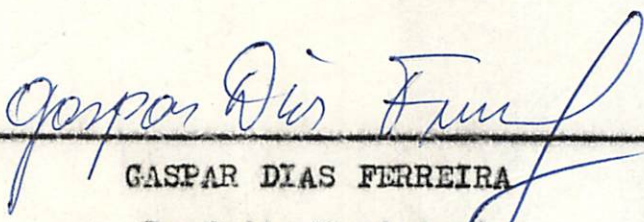
LEI MUNICIPAL Nº 467/94 de 05 de Dezembro de 1.994.

Considera de Utilidade Pública o Colégio NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, mantido pela Congregação das Irmãs Mercedárias do Brasil, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública, o Colégio Nossa Senhora das Mercês, mantido pela Congregação das Irmãs Mercedárias do Brasil, com sede à Rua Coronel José Dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato - PI, 05 de Dezembro de 1.994.


GASPAR DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e Publicada nesta Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos 05 de Dezembro de 1.994.


Valdenor Ribeiro dos Santos
ESCRITÓRIO